



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 133/84

"Valoriza os níveis de vencimentos e funções gratificadas do funcionalismo municipal".

A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os níveis de vencimentos dos funcionários públicos municipais e funções gratificadas, constantes das Tabelas que constituem os Anexos XV, XVI e XVII da Lei Municipal nº 125/84, de 06 de junho de 1.984, ficam reajustados em 80% (oitenta por cento), na forma do Anexo I da presente Lei, com vigência a partir de 1º de novembro de 1.984.

Art. 2º - Para efeito de cálculo do reajuste de que trata o artigo anterior, aplicar-se-á o arredondamento dos resultados obtidos para a milhar imediatamente superior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento do corrente exercício, suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e quatro.

Daudt Conceição
Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O - I

PROJETO DE LEI Nº 17/84

TABELA DE VENCIMENTOS

1. CARGOS EFETIVOS

Referência	Vencimento	Referência	Vencimento
01	135.000	30	287.000
02	148.000	31	290.000
03	159.000	32	297.000
04	171.000	33	303.000
05	189.000	34	308.000
06	193.000	35	314.000
07	197.000	36	319.000
08	200.000	37	324.000
09	204.000	38	330.000
10	207.000	39	335.000
11	211.000	40	341.000
12	215.000	41	360.000
13	218.000	42	378.000
14	225.000	43	396.000
15	229.000	44	414.000
16	233.000	45	432.000
17	236.000	46	450.000
18	240.000	47	468.000
19	243.000	48	486.000
20	247.000	49	504.000
21	251.000	50	540.000
22	254.000	51	558.000
23	261.000	52	576.000
24	265.000	53	594.000
25	269.000	54	612.000
26	272.000	55	630.000
27	276.000	56	648.000
28	279.000	57	666.000
29	283.000	58	684.000



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O - I

PROJETO DE LEI Nº 17/84

TABELA DE VENCIMENTOS

2. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento
DAS - 1	990.000
DAS - 2	864.000
DAS - 3	540.000
DAS - 4	468.000
DAS - 5	414.000
DAS - 6	324.000
DAS - 7	270.000

3. GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CHEFIA E ENCARGOS

Símbolo	Valor
GFCE-I	54.000
GFCE-II	72.000

Mundo Novo-MS., 29 de outubro de 1.984

Daudt Conceição

Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL